**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Derli Furtado, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constantes no item 05, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II.

**3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Justificamos a presente aquisição, tendo em vista a compra de materiais para enfeitar locais públicos no período que antecede a Páscoa. Visando também estimular o espírito de páscoa, sendo assim um atrativo de visitação para os munícipes e também para pessoas de outras cidades, incentivando também o comércio local. A empresa contratada foi escolhida por ter oferecido o menor preço, dentro da pesquisa de mercado realizada pela Diretora de Assistência Social, também por se tratar de empresa tradicional na região, com idoneidade e também por possuir disponibilidade de entrega no prazo solicitado pelo Município. O valor ajustado para a aquisição condiz com o praticado no mercado regional, conforme valores orçados que seguem anexo aos Autos.

**5. OBJETO**

6.1 - O presente processo de dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos para ornamentação de Páscoa em áreas publicas do Município de Santa Terezinha do Progresso - SC.

6.2 - O prazo da contratação é de 02/04/2019 a 30/06/2019.

**7. DA CONTRATADA**

7.1.1 – Mil e Uma Utilidades Domésticas Ltda – inscrita no CNPJ nº. 03.567.457/0001-70, Av. Sete de Setembro, 33, Centro, Maravilha – SC, Cep: 89.896-000.

7.1.2 – Representante Legal: Aléia Cristina Vendruscolo, CPF: 870.584.219-00, RG: 12C/3.260.100– SSPSC, (proprietário).

**8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 - O valor total contratado é de R$ 2935,47 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

8.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal, mediante o aceite do fiscal de contrato.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados: 3.3.90.30.15.00.00.00; Cod. Red: 137;

**10. DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

10.2 - Data da publicação: 09/04/2019

Santa Terezinha do Progresso, 03/04/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal